

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóvel de São Paulo
 Sérgio Jacomino - Oficial
 C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
 Rua Marquês de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 031303-050
 www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
 GERAL

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 de São Paulo

matricula **4.562** ficha **1**

São Paulo, **13** de **Agosto** de 1976



Imóvel: O conjunto nº 72 no 7º andar ou 8º pavimento do Edifício - Nice, sito à rua Conselheiro Crispiniano, 105 e 109, no 7º subdistrito - Consolação, com a área útil de 97,90m2., área comum de - - 25,80m2., área construída de 123,78m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 2,1975% no terreno.

Contribuinte: 006.024.0319-7.

Proprietários: PAULO CHARLES FRETIN, brasileiro, RG. 273.418, CPF. 006.891.798, e sua mulher GENEVIEVE FRETIN, francesa, modelo 19 RG. nº 411.014, CPF. 882.869.078, domiciliados nesta Capital. Registro anterior, transcrição nº 23.239, deste Cartório.

O oficial, *[Assinatura]*

Av. 1 M. 4.562, em 13 de agosto de 1976.

Consta inscrita sob nº 2.476, uma servidão de luz, a favor de HENRI FRETIN. A escrevente autorizada, *Louiza M. Conjunge*

R. 2 M. 4.562, em 13 de agosto de 1976.

Por escritura de 28 de abril de 1976, do 7º Cartório de Notas desta Capital, Lº 2862, fls. 279, os proprietários vendem à ALTERTHUM CORRETORA DE SEGUROS SOCIEDADE CIVIL LTDA., com sede nesta Capital, - CGC. 61.525.911-0001, o imóvel, pelo valor de Cr\$2.500,00.

A escrevente autorizada, *Louiza M. Conjunge*

R. 03 - M. 4.562, em 31 de julho de 2000

Por escritura datada de 29/06/2000, lavrada no 6º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro nº 2.884 às fls. 367, a proprietária ALTERTHUM CORRETORA DE SEGUROS SOCIEDADE CIVIL LTDA., com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba nº 846, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.525.911/0001-27, transmitiu por **VENDA** feita a PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, com sede nesta Capital, na

-continua no verso-

matrícula

4.562

ficha

01

verso

Avenida Rio Branco nº 1.489, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.768.284/0001-40, O IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).


EDNA LOPES DE MORAES ALVARENGA
Escrevente

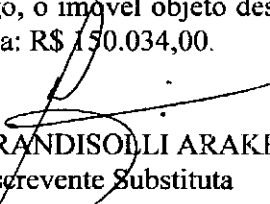

WAGNER GIANNELLA
Substituto

R. 04 / 4.562 compra e venda

Em 23 de agosto de 2022 - Prot. 368.544 (13/07/2022)

Selo n. 113571321OP000457604HV22I

Pela escritura de 29 de junho de 2022, lavrada pelo 14.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 6.300, folhas n. 243/249, a proprietária, **PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA S/A**, com sede nesta Capital, na alameda Barão de Piracicaba, n. 740, 3.º andar, torre B, e-mail: solicitacoes.societario@portosegro.com.br, já qualificada, transmitiu, por venda feita, a **MAF DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A**, CNPJ 36.864.992/0001-42, com sede em Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na praia de Botafogo, n. 501, 5.º andar, Botafogo, na qualidade de administradora e proprietária fiduciária dos ativos do **JIVE PROPERTIES MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, CNPJ 44.428.541/0001-90, com sede em Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na praia do Botafogo, n. 501, 5.º andar, Botafogo, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 362.950,00. Valor venal de referência: R\$ 150.034,00.


VIVIAN GRANDISOULLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

Av. 05 / 4.562 restrições de caráter fiduciário

Em 23 de agosto de 2022 - Prot. 368.544 (13/07/2022)

Selo n. 113571331BE000457605AS22T

Pela mesma escritura mencionada no R. 04, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula adquirido pela **MAF DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A**, já qualificada, constitui patrimônio do **JIVE PROPERTIES MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, já qualificado, não se comunicando, portanto, com o patrimônio do referido **MAF DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A**, que figurará como instituição administradora, observado, quanto ao imóvel desta matrícula, as seguintes restrições, objeto do artigo 7.º da Lei n. 8.668/93: 1) não integram

(continua na ficha 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 23 de agosto de 2022

Matrícula

4.562

Ficha

02

o ativo da instituição administradora; 2) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; 3) não compõem a lista de bens da instituição administradora para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; 4) não podem ser dados em garantia de débito de operações da instituição administradora; 5) não são passíveis de execução por quaisquer credores da instituição administradora, por mais privilegiados que possam ser; e 6) não serão objetos de constituição de ônus reais de qualquer natureza.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN

Escrevente Substituta

== FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRICULA ==

CERTIFICA que presente é cópia autêntica da matrícula a que se refere e foi extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

O 25º Subsdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros.

O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O

7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

São Paulo, 25 de Agosto de 2022 - 09:11:59

Emitida por: BOT

AO OFICIAL	R\$ 38,17
AO ESTADO	R\$ 10,85
À SEC. FAZENDA	R\$ 7,43
AO SINOREG	R\$ 2,01
AO TR. JUSTIÇA	R\$ 2,62
AO MUNICÍPIO	R\$ 0,78
AO MP	R\$ 1,83
TOTAL	R\$ 63,69

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1135713C3FI000457606PD22B

Protocolo: 368.544



A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art 1º, IV)